DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL
ANO 2026 - Edição Complementar 8 - 3914 - Data 24/08/2026 - Página 1 / 1

PORTARIA FMSC N.º 273, DE 24 AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da Função Gratificada de Coordenador de Serviços do emprego público Marcelo Rodrigues Reser

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.° Dispensar da Função Gratificada de Coordenador de Serviços do emprego público Marcelo Rodrigues Reser, a contar de 24/08/2026.

Art.2.° Esta Portaria entra em vigor em 24/08/2026.

Canoas, 24 de agosto de 2026

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC